



**Ministério da Educação
Universidade Federal do Pampa
Pró-Reitoria de Pesquisa**

**CHAMADA INTERNA PROPESQ 01/2013
EDITAL Nº 01/2013 – SCIT
PROGRAMA DE APOIO AOS POLOS TECNOLÓGICOS**

A Pró-Reitoria de Pesquisa (PROPESQ) convida os interessados ligados aos campi da Fronteira Oeste a enviarem à PROPESQ projetos que contemplem as áreas de atuação do polo e cumpram as exigências do Edital 01/2013, de Apoio aos Polos Tecnológicos, da Secretaria da Ciência, Inovação e Desenvolvimento Tecnológico do Estado do Rio Grande do Sul (SCIT-RS).

1. Requisitos para participação

O projeto deve:

- 1.1. Estabelecer parceria com empresas ou universidades para sua execução;
- 1.2. Estar inserido nas áreas de atuação do Polo da Fronteira Oeste: Energia; Biotecnologia; Meio Ambiente; Agronegócio; Piscicultura em Propriedades Rurais; Cultivo de Hortigranjeiros com Plasticultura; e Desenvolvimento da Bacia Leiteira;
- 1.3. Estar de acordo com as políticas, diretrizes e prioridades estabelecidas pelo COREDE. As áreas temáticas do COREDE Fronteira Oeste são: Cultura e Inclusão Digital; Desenvolvimento Rural; Saúde; Segurança Pública; Irrigação; Cidadania, Justiça, Direitos Humanos e Equidade de Gênero; Turismo, Esporte e Lazer; Desenvolvimento Social e Erradicação da Pobreza; Educação Superior; e Educação Básica, Profissional e Técnica;
- 1.4. Ter como objeto o desenvolvimento de PROCESSOS; PRODUTOS e/ou SERVIÇOS com aplicação no setor produtivo, de forma a agregar valor, articulada com as cadeias produtivas locais.

2. Características do edital

- 2.1. O polo, composto de inúmeras instituições públicas e provadas, poderá enviar até cinco projetos. Cada projeto pode solicitar até R\$ 500.000,00. Um desses projetos, chamado PREMIUM, pode solicitar até R\$ 1,5 milhão. Os recursos poderão ser utilizados apenas para despesas de capital com material permanente e equipamentos (ver Itens 13 e 14 do EDITAL Nº 01/2013 – SCIT).

- 2.2. O prazo para execução dos projetos é de até 24 meses.
- 2.3. A UNIPAMPA precisará oferecer como contrapartida ao menos 25% do valor solicitado em cada projeto. A viabilidade dessa contrapartida será um dos critérios para a avaliação interna dos projetos. Devem ser observados os parágrafos 2, 3 e 4 do Item 4 do EDITAL Nº 01/2013 – SCIT.

3. Submissão de projetos

Os interessados em concorrer ao EDITAL Nº 01/2013 – SCIT deverão enviar à PROPESQ:

- 3.1. Um pré-projeto elaborado de acordo com o Item 4 desta chamada até a data estabelecida no item 7 desta chamada;
- 3.2. O projeto completo relativo ao pré-projeto enviado, elaborado de acordo com o Item 5 desta chamada.
- 3.3. As propostas devem ser endereçadas à PROPESQ por meio do endereço propesq@unipampa.edu.br, contendo como título “Edital 01/2013 SCIT: Pré-projeto” ou “Edital 01/2013 SCIT: Projeto”, conforme for o caso. O envio deve obedecer rigorosamente o Cronograma do item 7
- 3.4. Os projetos submetidos serão avaliados por um comitê específico quanto à adequação ao EDITAL Nº 01/2013 – SCIT e quanto ao interesse da UNIPAMPA.
- 3.5. Serão selecionados para concorrer ao EDITAL Nº 01/2013 – SCIT, em nome da UNIPAMPA, um número de projetos a ser acordado futuramente com o COREDE.

4. Pré-projetos

Os pré-projetos devem descrever sucintamente os parceiros envolvidos, os objetivos e metas do projeto e o orçamento aproximado. Estas informações devem ser preenchidas no arquivo “Formulário pré-projetos – Edital 01-2013 – SCIT.xls”, disponibilizado como anexo, e que deve ser enviado conforme descrito no Item 3.

5. Projetos

- 5.1. Os pré-projetos selecionados devem ser encaminhados à PROPESQ o projeto completo de acordo com os Formulários I e II anexos ao Edital 01/2013 - SCIT.
- 5.1.1. O Formulário I está disponível em:
http://www.scit.rs.gov.br/includes/download.php?arg=1365181478ANEXO_II_FORMULARIO_1.doc.
- 5.1.2. O Formulário II está disponível em:
http://www.scit.rs.gov.br/includes/download.php?arg=1365181478ANEXO_III_FORMULARIO_2.xls.
- 5.2. No Formulário I, os Itens 1, 2.1, 2.2, 2.3, 2.4 e 11 **não** precisam ser preenchidos, a não ser pelos Itens 1.1 p) e q).
- 5.3. Os proponentes de cada projeto deverão providenciar e encaminhar à PROPESQ, juntamente com os formulários, indicados no item 5.1, também os documentos exigidos no EDITAL Nº 01/2013 – SCIT referentes aos parceiros de projeto.

6. Critérios da seleção interna

6.1. Somente serão considerados para avaliação os projetos que:

6.1.1. Tiverem tido seus respectivos pré-projetos corretamente preenchidos e enviados até a data limite constante nesta chamada;

6.1.2. Estiverem adequados às exigências dos Itens 5, 6, 7, 10 e 14 do EDITAL Nº 01/2013 – SCIT (não é necessária a documentação dos Itens 7.10.a-p.);

6.1.3. Submeterem os formulários solicitados corretamente preenchidos.

6.2. Os projetos qualificados serão avaliados quanto:

6.2.1. Ao mérito, considerando o Item 8 do EDITAL Nº 01/2013 – SCIT;

6.2.2. A viabilidade da contrapartida obrigatória da UNIPAMPA.

7. Cronograma

Atividades	Datas
Lançamento da chamada interna	20/04/2013
Data limite para envio dos pré-projetos	26/04/2013
Data limite para submissão dos projetos	13/05/2013
Divulgação dos projetos selecionados	20/05/2013

8. Cláusula de Reserva

A Pró-Reitoria de Pesquisa reserva-se o direito de resolver os casos omissos e as situações não previstas na presente Chamada.

Bagé, 20 de abril de 2013

Eduardo Ceretta Moreira
Pró-Reitor de Pesquisa